**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**ROTEIRO DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS CONSTANTES DO REGULAMENTO DO NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**ESTÁGIO I- ÁREA CÍVEL – 1º semestre 2015**

– O aluno deverá no **início** do semestre comparecer no **Escritório de Prática Jurídica** para tomar conhecimento de:

1) quem será o seu advogado-orientador do **caso concreto;**

2) das datas, dias e horários em que cumprirá sua carga horária do estágio, que serão designadas pelo advogado(a)-Orientador(a);

3) das datas marcadas pelo professor orientador para acompanhamento em audiências (acompanhamento obrigatório conforme deliberação do CONSELHO DEPARTAMENTAL).

**Cada aluno deverá ainda:**

1)assistir todas as AUDIÊNCIAS ABAIXO ASSINALADAS (obrigatoriamente);

2) fazer o caso concreto e cumprir as horas determinadas:

3) elaborar um relatório de cada audiência assistida e do caso concreto, bem como juntar ao relatório cópia da **ata da audiência;**

4) observar a data para entrega dos relatórios, conforme calendário acadêmico.

**AUDIÊNCIAS:**

**A- 01 (uma) audiência de Instrução e Julgamento em Ação de Procedimento Ordinário;**

**B- 01 (uma) audiência de Instrução e Julgamento em Ação de Procedimento Sumário;**

**C- 02 (duas) audiências na Justiça do Trabalho, sendo 01 (uma) de Conciliação e 01 (uma) de Instrução e Julgamento;**

**D- 01 (uma) Sessão de Julgamento em Câmara Cível no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.**

**E- Um Caso Concreto (uma Petição Inicial).** Acompanhamento dos processos que forem distribuídos ao estagiário e o funcionamento deles de forma a impulsionar os feitos judiciais, buscando a prestação jurisdicional. Os estagiários deverão apresentar um relatório de cada audiência/sessão, onde será feita a avaliação pelo grau de zelo. Além dos trabalhos internos sob a orientação dos advogados-orientadores, poderão visitar cadeias públicas, presídios, etc.

Para o desenvolvimento semestral do Estágio, o estagiário deverá dispor de 75 (setenta e cinco) horas de atividades no Escritório de Prática Jurídica.

O aluno-estagiário receberá os seguintes números de horas:

Contato Inicial com o Público (Entrevista com o cliente), pelo tempo decorrido de 02 horas;

Petição Inicial, Cível ou Criminal, avaliação pelo grau de zelo, de 10 a 15 horas;

Protocolização da Inicial; pelo tempo de até 02 horas;

Contestação: pelo grau de zelo, de 10 a 15 horas;

Impugnação de Contestação, pelo grau de zelo de 10 a 15 horas;

Alegações Finais, pelo grau de zelo, de 10 a 15 horas;

Audiência no Caso Concreto, pelo tempo decorrido, até 2 horas;

Diligências, cível ou criminal, pelo tempo decorrido, até 5 horas;

Requerimentos Diversos, pelo tempo de corrido, até 2 horas;

Apelação, pelo grau de zelo de 10 a 15 horas;

Razões da Apelação, pelo grau de zelo, de 10 a 15 horas;

Contrarrazões, pelo grau de zelo de 10 a 15 horas;

Alegações Finais, pelo grau de zelo de 10 a 15 horas;

Relatório do Caso Concreto, pelo grau de zelo de 10 a 15 horas;

Justificativas Criminais ou Cíveis, pelo grau de zelo de 5 a 10 horas;

Interlocutórias, pelo grau de zelo, de 5 a 10 horas.

**01 SEMESTRE/ 2015**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| MB1 | PROVA - MATÉRIA DADA EM SALA DE AULA  + PRESENÇA |  |
| MB2 | Comprovação de comparecimento em audiência  05 Relatórios acompanhados da ata da audiência  01 Caso Concreto + ***Relatório***  Comprovação da CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO  + PRESENÇA EM SALA DE AULA | **30/05/2015** |
| MB3 | AUDIÊNCIAS E RELATÓRIOS FALTANTES  CASO CONCRETO/RELATÓRIO E HORAS FALTANTES.  + ATIVIDADES COMPLEMENTARES FACULTATIVAS  PREVISTAS NO REGULAMENTO NPJ | **22a 27/06/15** |